PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
31/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA - Relatório Mensal de Atividades

DEZEMBRO/2025 - INICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0054311-80.2025.8.16.0021

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - INICIAL (DEZEMBRO/2025) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente à empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO....4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL....4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA....5
4. QUADRO DE COLABORADORES....6
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS...7
5.1 ATIVO....7
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL....7
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO....8
5.4 INDICADORES FINANCEIROS....11
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS....14
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS....14
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS....14
6 QUESTIONÁRIO....15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizada em 17/11/2025 e com processamento deferido em 02/12/2025.

Portanto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 17 de novembro de 2025, sendo deferido seu processamento em 02 de dezembro de 2025.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 12/12/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	17/11/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	02/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	40.1	Art. 52
	05/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	58.2	Art. 33
	12/12/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	99.1	Art. 52, §1º
29/12/2025		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
02/02/2026		Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
09/02/2026		Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
25/07/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
25/08/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa foi fundada por Mauro Reichert e Roberto Luiz Machado, iniciando as atividades em 15/02/2007, cujo objeto era o comércio de insumos e de cereais agrícolas e a prestação de serviços de assistência técnica.

Atualmente, a empresa tem como objetivo o fortalecimento do movimento orgânico brasileiro, oferecendo soluções sustentáveis e estimulando a produção e o consumo de alimentos orgânicos e saudáveis.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

Permanece sólida em sua estrutura operacional, sendo reconhecida no mercado nacional e internacional pela qualidade de seus produtos e pela relevância de sua atuação no setor orgânico.

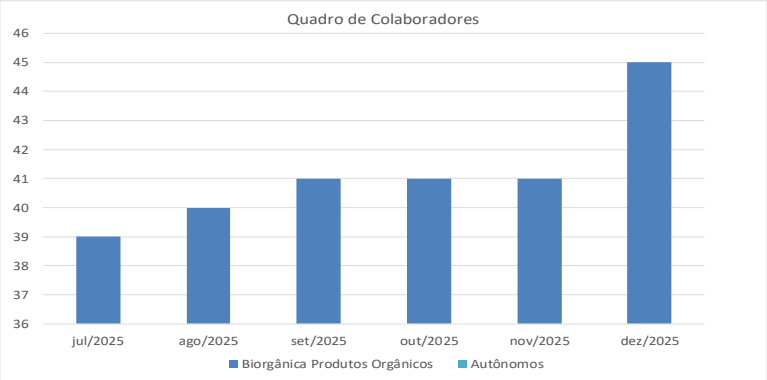
Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa:

- **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**
 - CNPJ: 08.641.174/0001-45
 - Capital Social: R$ 975.250,00
 - Sócios e Administradores: Roberto Luiz Machado e Mauro Reichert
 - Nº de Funcionários: 45
 - Objeto Social Principal: Moagem de trigo e fabricação de derivados
 - N. de Filiais: 2

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de DEZEMBRO/2025, o total de 45 (quarenta e cinco) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Biorgânica Produtos Orgânicos	39	40	41	41	41	45
Autônomos	0	0	0	0	0	0
Total	**39**	**40**	**41**	**41**	**41**	**45**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de DEZEMBRO/2025, o total do ativo apresentou saldo de R$ 58,131 milhões, o que representa uma redução de 13,24% quando comparado ao mês anterior. O principal motivo está na rubrica de "Contas a Receber de Clientes".

ATIVO		
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**
Disponibilidades	647.243	343.999
Contas a Receber de Clientes	22.073.667	15.219.851
Tributos a Recuperar	2.789.134	2.697.439
Estoques	8.719.003	5.657.586
Adiantamentos a Fornecedores	15.719.845	15.591.682
Adiantamentos a Empregados	48.518	-
Empréstimos e Mutuos a Receber	-	1.593.000
Outras Contas a Receber	279.206	518.228
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	50.276.617	41.621.785
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000
Tributos a Recuperar (LP)	2.683.958	2.568.077
Investimentos (LP)	290.676	290.676
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.310.642	3.194.761
PERMANENTE		
Imobilizado	13.415.940	13.315.202
TOTAL DO PERMANENTE	13.415.940	13.315.202
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.726.582	16.509.963
TOTAL DO ATIVO	**67.003.199**	**58.131.748**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, foi separado em DEZEMBRO/2025 o valor a pagar de Recuperação Judicial dos demais valores, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	647.243	343.999	***(46,85)***
Contas a Receber de Clientes	22.073.667	15.219.851	***(31,05)***
Tributos a Recuperar	2.789.134	2.697.439	***(3,29)***
Estoques	8.719.003	5.657.586	***(35,11)***
Adiantamentos a Fornecedores	15.719.845	15.591.682	***(0,82)***
Adiantamentos a Empregados	48.518	-	***(100,00)***
Outras Contas a Receber	279.206	518.228	***85,61***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	50.276.617	41.621.785	***(17,21)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000	**-**
Tributos a Recuperar (LP)	2.683.958	2.568.077	***(4,32)***
Investimentos (LP)	290.676	290.676	**-**
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008	**-**
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.310.642	3.194.761	***(3,50)***
PERMANENTE			
Imobilizado	13.415.940	13.315.202	***(0,75)***
TOTAL DO PERMANENTE	13.415.940	13.315.202	***(0,75)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.726.582	16.509.963	***(1,30)***
TOTAL DO ATIVO	**67.003.199**	**58.131.748**	***(13,24)***

PASSIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	11.242.991	313.739	***(97,21)***
Empréstimos e Financiamentos	17.787.098	4.464.712	***(74,90)***
Obrigações Tributárias e Sociais	428.773	252.589	***(41,09)***
Obrigações Trabalhistas	152.868	215.661	***41,08***
Adiantamentos de Clientes	6.564.010	211.494	***(96,78)***
Obrigações com Partes Relacionadas	50.000	-	***(100,00)***
Outras Contas a Pagar	-	-	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	36.225.740	5.458.196	***(84,93)***
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores RJ (LP)	-	11.421.573	***100,00***
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	-	45.520.208	***100,00***
Obrigações Trabalhistas RJ (LP)	-	288.000	***100,00***
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	-	4.266.421	***100,00***
Fornecedores (LP)	1.000.000	-	***(100,00)***
Empréstimos e Financiamentos (LP)	37.726.505	2.995.646	***(92,06)***
Obrigações Tributárias e Sociais (LP)	-	-	**-**
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	-	-	**-**
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000	240.000	**-**
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.966.505	64.731.848	***66,12***
	75.192.245	70.190.044	***(6,65)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	975.250	975.250	**-**
Reserva de Incentivos Fiscais	4.971.847	4.971.847	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(14.136.144)	(18.005.393)	***27,37***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.189.047)	(12.058.296)	***47,25***
TOTAL DO PASSIVO	**67.003.199**	**58.131.748**	***(13,24)***

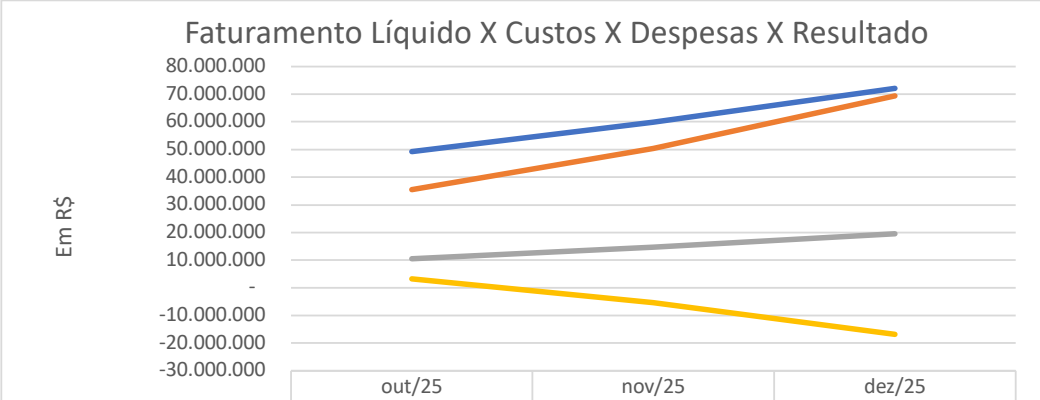
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pela "Biorgânica", segue gráfico com a comparação dos resultados auferidos no ano de OUTUBRO/2025 até

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

DEZEMBRO/2025, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:



	out/25	nov/25	dez/25
Faturamento Líquido	49.249.552	59.841.870	72.124.271
Custos	35.500.270	50.413.600	69.397.650
Despesas	10.510.420	14.741.589	19.545.909
Lucro/Prejuízo	3.238.861	-5.313.318	-16.819.289

A recuperanda registou no mês de DEZEMBRO/2025 o faturamento líquido de R$ 12,282 milhões, ocorrendo um aumento de 15,96% quando comparado ao mês anterior.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem um aumento de 27,30% e de 13,55%, respectivamente, quando comparados ao mês anterior.

No Resultado final mensal, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 11,505 milhões que R$ 4,033 milhões foi o resultado financeiro. O resultado acumulado (JANEIRO a DEZEMBRO/2025) apurado é o prejuízo de R$ 16,819 milhões. O grande fator desse resultado negativo do ano, é o Resultado Financeiro que teve um montante de 16,591 milhões prejudicando o resultado que são os juros pagos ao banco e fornecedores.

Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	12.019.048	14.119.317	***17,47***
Receita Operacional Bruta - Total	12.019.048	14.119.317	***17,47***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.088.290)	(1.156.376)	***6,26***
Tributos sobre Vendas	(338.439)	(680.541)	***101,08***
Receita Operacional Líquida	10.592.319	12.282.401	***15,96***
Custo dos Produtos Vendidos	(14.913.330)	(18.984.050)	***27,30***
Lucro Bruto	(4.321.011)	(6.701.649)	***55,09***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(319.888)	(577.740)	***80,61***
Despesas Tributárias	(174.733)	(177.914)	***1,82***
Resultado Financeiro	(3.726.159)	(4.033.082)	***8,24***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(10.390)	(15.585)	***50,00***
Lucro Operacional	(8.552.180)	(11.505.970)	***34,54***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(8.552.180)**	**(11.505.970)**	***34,54***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	69.651.019	83.770.337	***20,27***
Receita Operacional Bruta - Total	69.651.019	83.770.337	***20,27***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(7.250.311)	(8.406.687)	***15,95***
Tributos sobre Vendas	(2.558.838)	(3.239.379)	***26,60***
Receita Operacional Líquida	59.841.870	72.124.271	***20,52***
Custo dos Produtos Vendidos	(50.413.600)	(69.397.650)	***37,66***
Lucro Bruto	9.428.270	2.726.621	***(71,08)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.824.445)	(2.402.185)	***31,67***
Despesas Tributárias	(356.223)	(534.138)	***49,94***
Resultado Financeiro	(12.558.666)	(16.591.748)	***32,11***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(2.254)	(17.838)	***691,48***
Lucro Operacional	(5.313.318)	(16.819.289)	***216,55***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(5.313.318)**	**(16.819.289)**	***216,55***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

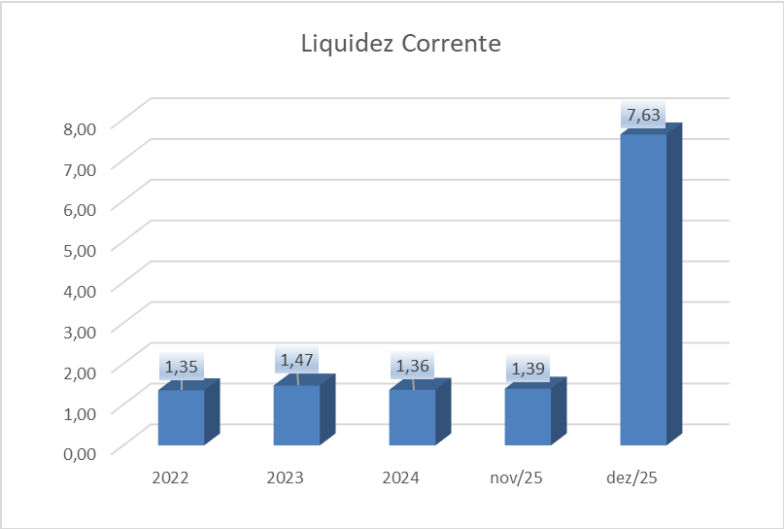
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

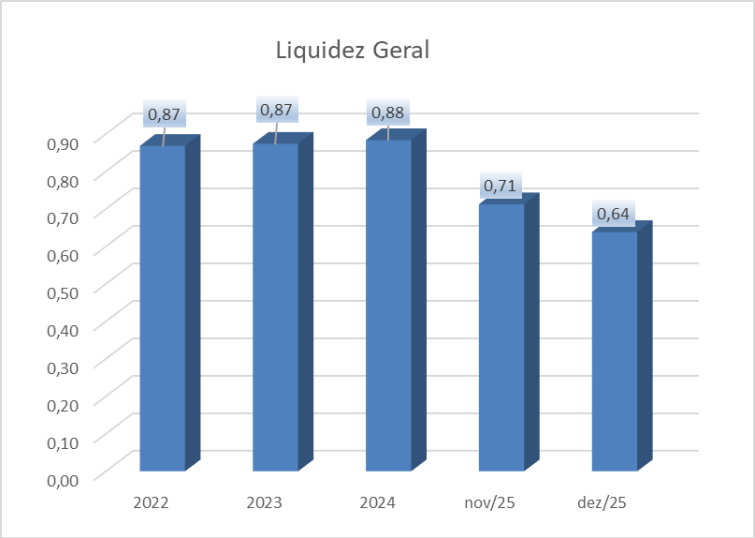
Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado superior ao desejado (1), quanto ao mês de DEZEMBRO/2025, apresentou o índice de 7,63.

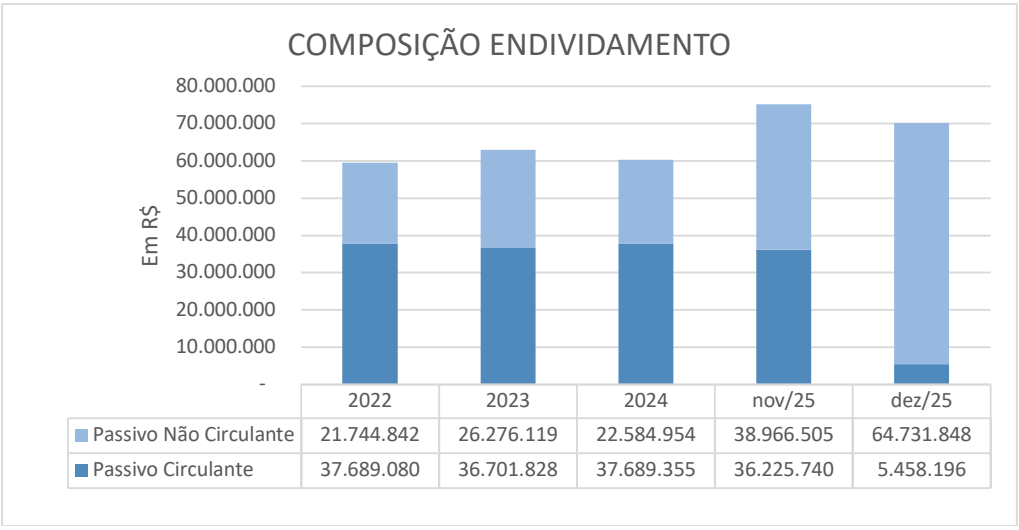
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Geral com resultado inferior ao desejado (1), quanto ao mês de DEZEMBRO/2025, apresentou o índice de 0,64.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

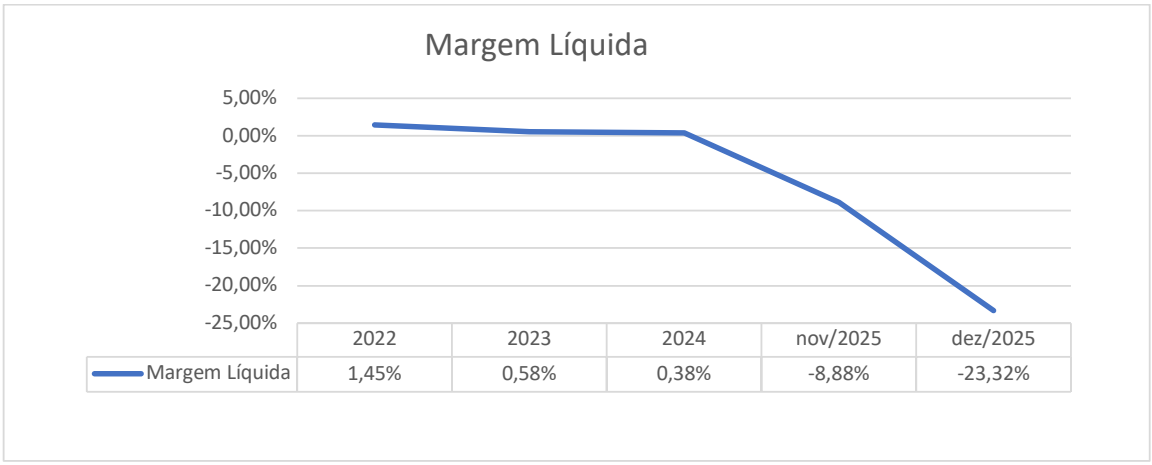


	2022	2023	2024	nov/25	dez/25
Passivo Não Circulante	21.744.842	26.276.119	22.584.954	38.966.505	64.731.848
Passivo Circulante	37.689.080	36.701.828	37.689.355	36.225.740	5.458.196

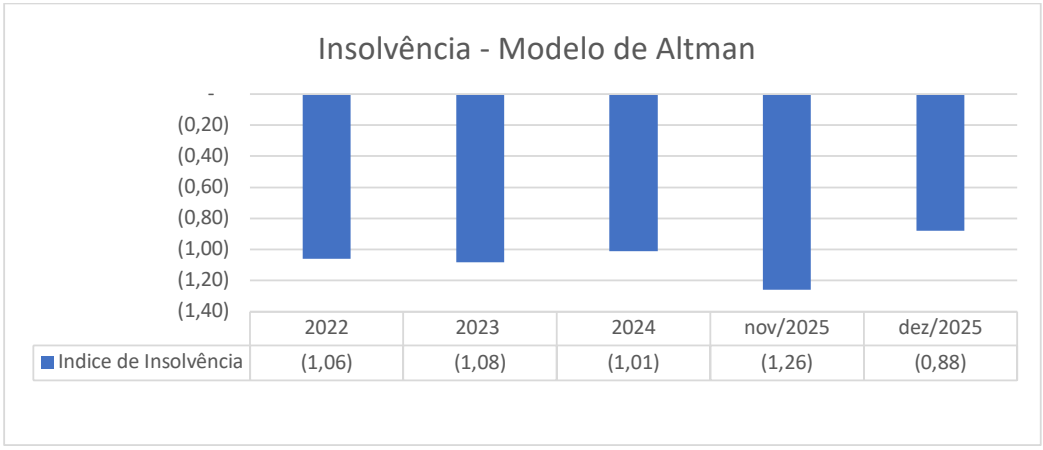
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos no ano corrente:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Nas competências analisadas, os índices apresentaram valores inferiores a 0,00, demonstrando situação de insolvência. Desta forma conclui-se que no momento atual, a Biorgânica possui dificuldades com pagamento das obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela recuperanda na petição inicial, ressaltando, todavia que, atualmente, o processo está na fase da Verificação Administrativa de Créditos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 470.531,48
Garantia Real	R$ 27.305.504,01
Quirografário	R$ 30.009.024,41
ME/EPP	R$ 3.542.362,49
TOTAL GERAL	**R$ 61.327.422,39**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, que representa o total de R$ 252 mil no mês de DEZEMBRO/2025, sendo que ocorreu uma redução de 41,09% quando comparado ao mês anterior.

Descrição	nov/2025	dez/2025
	R$	**R$**
Obrigações Tributárias e Sociais	428.773,38	252.589,47
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Total	**428.773,38**	**252.589,47**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A Recuperanda apresentou junto à Petição Inicial (mov. 1.71), a relação dos créditos não sujeitos à recuperação judicial no valor total de R$ 7.655.546,36 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referentes a garantias fiduciárias.

Além disso, podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 8,014 milhões no mês de DEZEMBRO/2025, sendo que ocorreu uma redução de 88,21% reflexo da reclassificação dos credores em Recuperação judicial quando comparado ao mês anterior:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Descrição	nov/2025	dez/2025
	R$	R$
Fornecedores	11.242.991,18	313.739,12
Empréstimos e Financiamentos	17.787.097,84	4.464.712,35
Outras Contas a Pagar	-	-
Fornecedores (LP)	1.000.000,00	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	37.726.505,16	2.995.645,50
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000,00	240.000,00
Total	**67.996.594,18**	**8.014.096,97**

6 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☐Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 15 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9E EDTP7 JTCDF 34HNB